



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a adoção das medidas necessárias para assegurar a imediata execução dos serviços de reforço dos blocos de fundação das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, localizadas no município de Florianópolis/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O problema crônico existente nos blocos de fundação das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos vem se agravando ao longo do tempo, em razão do ambiente altamente agressivo em que as estruturas estão inseridas, apresentando, há muito, fortes sinais de deterioração;

- Sabe-se que, em 2020, um laudo técnico chegou a recomendar o fechamento das pontes, caso não fossem realizadas intervenções emergenciais em seis dos dezoito pilares, definidos como prioritários. O serviço foi contratado (CT-016/2020), ao custo de R\$ 6,9 milhões, e executado em seis meses. No entanto, os outros doze pilares, que não foram considerados emergenciais à época, também necessitam de manutenção imediata;

- O Governo chegou a contratar, em 2022, o serviço de reparo dos pilares remanescentes, ao custo de R\$ 13,4 milhões (CT-099/2022), mas o contrato foi paralisado e posteriormente rescindido devido à necessidade de um estudo técnico mais detalhado, o qual foi encaminhado por meio do processo SGP-e SIE 38034/2023;

- O referido processo resultou no Contrato nº 050/2024, firmado ao custo de R\$ 267,9 mil, com o seguinte objeto: *“Elaboração de anteprojeto de engenharia para reabilitação dos blocos de coroamento das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos.”* O prazo inicial para execução era novembro de 2024, mas foi prorrogado, por meio de termo aditivo, para fevereiro de 2025;

- Em maio de 2025, três meses após o prazo previsto para entrega dos projetos, este Deputado encaminhou Pedido de Informação à SIE, visando obter atualizações sobre a entrega dos projetos contratados, bem como informações sobre eventual processo licitatório para execução das obras. Em resposta, a SIE informou que *“os documentos relativos ao anteprojeto de engenharia do CT-050/2024 foram entregues à SIE e analisados pela Fiscalização, restando apenas a elaboração do orçamento para licitação da obra”*, e que **“o prazo previsto para conclusão e entrega integral do objeto contratado é 31/07/2025.”**; e

- Contudo, passados cerca de três meses do prazo informado, não foi localizado qualquer processo administrativo destinado à contratação do serviço de engenharia para reabilitação dos 12 blocos pendentes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias para assegurar a imediata execução dos serviços de reforço dos blocos de fundação das pontes Colombo Machado Salles e Pedro Ivo Campos, localizadas no município de Florianópolis/SC. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 28/10/2025, às 17:51.

---